POLÍTICA

AQUISIÇÃO DE COMMODITIES AGRÍCOLAS E PRODUTOS DA PECUÁRIA

Emissão Inicial:	Código:	Versão:		Páginas:
22/08/2023	POL.GLB-M018	00	22/08/2023	1/2

A Minerva S.A., produtora e comercializadora de carne bovina e ovina *in natura* resfriada e congelada, seus subprodutos e produtos proteicos industrializados (bovinos, suínos, frangos de corte, ovinos e peixes), com vista a conduzir todas as suas operações aplicando gestão de riscos eficaz, estabelece e comunica a todos os envolvidos suas diretrizes globais relativas à aquisição de *commodities* agrícolas e produtos da pecuária:

- 1. A Companhia reconhece que a sustentabilidade de seus negócios depende da manutenção dos ecossistemas que sustentam a produção agropecuária, incluindo as florestas e outros ecossistemas naturais, e atuará com fornecedores parceiros que buscam o equilíbrio sobre os aspectos econômico, ambiental, social e de governança corporativa e que mitigam seus impactos nos meios aos quais estão inseridos.
- 2. A Minerva S.A. entende que a proteção das florestas e outros ecossistemas naturais e a promoção dos direitos humanos é um esforço coletivo e buscará engajar fornecedores parceiros na adoção de boas práticas produtivas.
- 3. A Minerva S.A. adquirirá commodities agrícolas e produtos da pecuária somente de fornecedores parceiros que cumpram os critérios socioambientais estipulados pela Companhia: i. inexistência de desmatamento ilegal ou conversão ilegal de ecossistemas dentro do perímetro da propriedade fornecedora; ii. inexistência de sobreposição do perímetro da propriedade fornecedora com áreas de conservação e/ou proteção ambiental; iii. inexistência de sobreposição do perímetro da propriedade fornecedora com áreas indígenas e/ou de comunidades tradicionais; e iv. inexistência de práticas que atentem contra os direitos humanos, como o trabalho análogo ao escravo e infantil.
- 4. A aplicação dos critérios socioambientais pela Companhia na seleção dos potenciais fornecedores adotará a legislação local em cada país com operações como referência sobre marcos temporais, legalidade e delimitações de terras. Em caso de inexistência de regulamentação local, boas práticas internacionais devem ser adotadas como referência.
- 5. A Minerva Foods utilizará a tecnologia de geomonitoramento, listas e documentos oficiais e informações reputacionais na verificação de conformidade dos potenciais fornecedores de *commodities* agrícolas e produtos da pecuária perante os critérios socioambientais estabelecidas nesta política, conforme disponibilidade de cada instrumento nos países com operações.
- 6. Detectada qualquer inconformidade perante os critérios socioambientais estabelecidos nesta política, a Companhia orientará o potencial fornecedor de commodities agrícolas e produtos da pecuária sobre como regularizar sua situação por medidas de correção,



POLÍTICA

AQUISIÇÃO DE COMMODITIES AGRÍCOLAS E PRODUTOS DA PECUÁRIA

Emissão Inicial:	Código:	Versão:	Páginas:	
22/08/2023	POL.GLB-M018	00	22/08/2023	2/2

restauração ou compensação de danos para que esteja apto a comercializar com a Companhia.

7. Comprometida com a transparência, a Minerva Foods auditará anualmente, por meio de empresa terceira especializada e de referência no mercado, suas aquisições de commodities agrícolas e produtos da pecuária e divulgará publicamente os resultados destes processos.

> Fernando Galletti de Queiroz Diretor-presidente Minerva S.A.

> > minerva foods